



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA

LEI Nº 783/76.

DISPÕE SÔBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica denominada PATOS DE MINAS a 1ª Via Pública acima da Rua Augusto Branquinho, cruzando com a Av, Joaé Batista.

ARTIGO 2º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba,
30 de Abril de 1.976.


José Queiroz da Silva
Prefeito Municipal


Hélio Hilton de Resende
Secretário